



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 12 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 12 de junho de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal n.º 11.252/2018, Lei Federal n.º 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL KM 32**, referente aos recursos concedidos através do **Termo de Colaboração n.º 004/FMAS/2023**, cujo objeto é a **estruturação da rede de serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, bem como a **promoção de todas as atividades constantes no Plano de Trabalho e na Planilha de Custos**.

Nova Iguaçu, 11 de junho de 2024.

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestor do FMAS

Id. 03850/2024

DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº. 003, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO À PRESIDÊNCIA E COMISSÃO ORGANIZADORA E PREPARATÓRIA DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES - MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU (6ª CMC)”

Etapas preparatórias para 6ª Conferência Nacional das Cidades.

O Presidente da 6ª Conferência de Municipal das Cidades - Município de Nova Iguaçu/RJ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto n.º 13.520/2024, **RESOLVE**

Art. 1º Criar a Equipe Técnica de Apoio (ETA) à Presidência e à Comissão Municipal Organizadora e Preparatória da 6ª Conferência Municipal das Cidades – Município de Nova Iguaçu/RJ – **6ª CMC**.

§1º – A ETA terá como tarefas centrais promover e coordenar os trabalhos de apoio, no âmbito interno da SEMDUR, em todas as etapas e fases concernentes ao processo de desenvolvimento dos trabalhos de montagem e realização da 6ª Conferência Municipal das Cidades – Município de Nova Iguaçu/RJ – **6ª CMC**.

Art. 2º Ficam delegados para compor a ETA os seguintes servidores:
CARINE MARIA RODRIGUES MENDONÇA – Matrícula n.º 60/725.739-7
EDUARDA RIBEIRO DE ANDRADE - Matrícula n.º 29/730.245-8
ISAQUE BARBOSA DOS SANTOS NASCIMENTO - Matrícula n.º 60/725.910-4
MARLON FERREIRA MARTINS - Matrícula n.º 29/728.824-4

PATRICIA CARNEIRO GARCIA DA SILVA - Matrícula n.º 60/694.934-1
YASMIM DE MELO SILVA DOS SANTOS - Matrícula n.º 60/729.148-7

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se. Publique-se. Dê-se conhecimento aos nomeados.

JOSE REGINALDO BASTOS DA CRUZ
Presidente da 6ª Conferência Municipal das Cidades –
Município de Nova Iguaçu

Id. 03851/2024

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 063 DE 10 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 06 de junho de 2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA SEMED n.º 046 de 03 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do dia 06 de maio de 2024, para apurar os fatos elencados no processo n.º 2024/045477, conforme justificativa apresentada nos autos do processo n.º 2024/091340.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03852/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/095574
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELLI MESQUITA MELLO BRAGA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. ENGENHO PEQUENO
PERÍODO: MAIO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal n.º 4808/ 2018, no Decreto Municipal n.º 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **DANIELLI MESQUITA MELLO BRAGA**, matrícula n.º 11/699.214-3, da unidade escolar **E.M. ENGENHO PEQUENO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de junho de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03853/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/095583
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JESUS JOSÉ DE OLIVEIRA LÓPEZ
UNIDADE ESCOLAR: E.M. AMÉRICA XAVIER DA SILVEIRA
PERÍODO: MAIO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal n.º 4808/ 2018, no Decreto Municipal n.º 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador **JESUS JOSÉ DE OLIVEIRA LÓPEZ**, matrícula n.º 11/698.056-9, da unidade escolar **E.M. AMÉRICA XAVIER DA SILVEIRA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de junho de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03854/2024